

EDITAL Nº 04/2015–DG

A Diretora Geral das Faculdades Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Unificado das Faculdades Ponta Grossa torna público a abertura do processo da **REOPÇÃO DE CURSO**, para o período letivo 2016/1, conforme estabelecido no presente Edital.

1 – INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS INTERESSADOS

A inscrição dos acadêmicos interessados em participar da Reopção de Curso se dará mediante protocolização de solicitação específica, que deverá ocorrer no setor de Secretaria Acadêmica, no período de 14 de dezembro a 15 de janeiro de 2016, no horário das 08h30min às 20h00min.

- 1.1 – O acadêmico só poderá fazer a Reopção de Curso apenas para 1 (um) curso.
- 1.2 – A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato e de uma procuração específica, que pode ser simples desde que detenha o reconhecimento em cartório da assinatura do acadêmico solicitante.
- 1.3 – Somente poderá participar da Reopção de Curso o acadêmico que tenha cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo e, no máximo, 50% (cinquenta por cento), dos períodos letivos do seu curso superior de graduação nas Faculdades Ponta Grossa (com arredondamento para menor quando o cálculo resultar em número decimal), podendo estar matriculado ou com a matrícula trancada dentro do prazo permitido, e desde que não tenha qualquer pendência com o Setor Financeiro das Faculdades Ponta Grossa.
- 1.4 – Fica vedada a participação na Reopção de Curso por acadêmicos que tenham ingressado em curso superior de graduação nas Faculdades Ponta Grossa pela condição de portador de diploma.
- 1.5 – Para a integralização do curso em que o acadêmico tenha ingressado pelo processo de Reopção, o prazo será o mesmo estabelecido para o respectivo currículo pleno, contado o tempo utilizado no seu curso original e excluídos os períodos letivos que eventualmente tenham sido trancados.

2 – VAGAS DISPONIBILIZADAS

Poderão ser utilizadas para a Reopção de Curso, dentre as vagas legais, somente as que forem disponibilizadas como reais, dentro do limite máximo possível das turmas já ofertadas para o período letivo 2016/1.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a devida instrução do processo de solicitação de vaga por Reopção de Curso deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo, para que se proceda a análise cabível:

- 3.1 – Requerimento de solicitação;
- 3.2 – Histórico Escolar atualizado do curso de origem, que no momento necessário será incluído no processo pela Secretaria Acadêmica;
- 3.3 – Comprovante do pagamento da taxa alusiva ao processo;
- 3.4 – O recebimento da documentação não implica na obrigatoriedade da aceitação da matrícula do acadêmico por Reopção de Curso, a qual dependerá do deferimento proveniente da análise individual da solicitação.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

A análise da solicitação dos candidatos será feita pelas respectivas Coordenações de Curso, supervisionada pela Secretaria Acadêmica das Faculdades Ponta Grossa, e embasada nos seguintes critérios:

- 4.1 – Determinação do aproveitamento para o currículo pleno do curso pleiteado, dos estudos das disciplinas já cursadas com aprovação no curso original;
- 4.2 – Determinação do período letivo cabível para ingresso, que em caso de ser mais avançado, deverá ocorrer dentro da possibilidade de cursar, nas ofertas regulares, todas as disciplinas dos períodos anteriores em, no máximo, três períodos letivos;
- 4.3 – No caso de o número de pretendentes ser superior ao número de vagas para o mesmo período, do mesmo curso, será utilizado o seguinte critério para classificação:
 - a) maior número de disciplinas eliminadas pelo aproveitamento de estudos;
 - b) menor número de períodos já cursados no curso original;
 - c) menor idade do pretendente.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a matrícula inicial por Reopção de Curso, o acadêmico deverá comparecer na Secretaria Acadêmica das Faculdades Ponta Grossa, para realizar novo Registro Acadêmico e firmar novo contrato de prestação de serviços educacionais.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2015.

Julia Streski
Diretora Geral Faculdades Ponta Grossa